



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 404/2003
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 25/09/2002

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar a Diversas Unidades Administrativas - R\$ 587.500,00

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, dando condições às diversas unidades administrativas municipais e fazer face às despesas de pessoal civil.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. Necessário frisar que a proposição de adequação orçamentária não constitui aqui nenhuma criação de programa ou alteração de metas, nem mesmo assunção de despesas não previstas orçamentariamente.

A ação administrativa, dentro do programa de governo aprovado por esta Edilidade, se desenvolve dentro da normalidade, na busca da eficiência e do cumprimento dos ditames legais, e a adequação orçamentária ora proposta não representa comprometimento das metas administrativas, ou representa aumento de gastos com pessoal, comportando tais despesas dentro da previsão inicial e dos limites impostos pela Lei Complementar 101/2000.

Para tal suplementação, serão utilizados recursos derivados de anulação parcial de dotações, cujos programas de governo já foram encerrados ou metas já alcançadas.

Assim, por tratar-se de recurso para fazer face a despesas com a folha de pagamentos esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordiais Saudações,

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 28/ Setembro - 2002
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 314 /2003

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

10.122.1000.2.048-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....3.000,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

10.122.1000.2.049-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....10.000,00

10.122.1000.2.049-319013-10-Obrigações Patronais.....2.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1001.2.051-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....8.500,00

10.122.1001.2.051-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....196.000,00

10.122.1001.2.051-319013-10-Obrigações Patronais.....40.000,00

Programa Saúde da Família

10.122.1003.2.123-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....10.000,00

10.122.1003.2.123-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....85.000,00

10.122.1003.2.123-319013-10-Obrigações Patronais.....8.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

08.122.0801.2.039-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....3.000,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.040-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....40.000,00

08.122.0801.2.040-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....10.000,00

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Apoio a Criança e ao Adolescente

08.243.0803.2.042-339036-10-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria

12.122.1200.2.059-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....1.000,00

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.065-319004-FUNDEF-Contratação por Tempo Determinado.....3.000,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Salas

12.362.1203.2.069-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....60.000,00

12.362.1203.2.069-319013-10-Obrigações Patronais.....8.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.063-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....95.000,00

TOTAL GERAL.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 29/ Setembro 2003
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.006-339014-10-Diárias.....700,00
04.122.0401.2.006-449052-10-Equipamentos e Material Permanente..... 3.567,00

Serviços de Comunicação Social

04.122.0401.2.007-339030-10-Material de Consumo.....4.000,00
04.122.0401.2.007-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....23.000,00
04.122.0401.2.007-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....480,00

Homenagens, Recepções e Festividades

04.122.0401.2.014-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....5.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.002-339014-10-Diárias.....250,00
02.062.0403.2.002-339030-10-Material de Consumo.....7.000,00
02.062.0403.2.002-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....1.104,00

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Incentivo e Apoio à Agropecuária

04.122.0401.2.011-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....4.000,00
04.122.0401.2.011-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....74,00

Manutenção de Convênio com a Polícia Militar

04.122.0402.0.001-339030-10-Material de Consumo.....3.000,00

Manutenção de Convênio com a Polícia Florestal

04.122.0402.0.017-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0402.2.009-339014-10-Diárias.....95,00
04.122.0402.2.009-339030-10-Material de Consumo.....23.000,00
04.122.0402.2.009-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....313,00

Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

04.122.0402.2.010-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....500,00
04.122.0402.2.010-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....

Manutenção do Terminal Rodoviário

04.122.0402.2.016-339030-10-Material de Consumo.....13.000,00

Construção e Implementação do Matadouro Municipal

04.122.0408.1.018-449051-10-Obras e Instalações.....3.950,00

04.122.0408.1.018-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00

Construção e Implementação do Mercado Municipal

04.122.0408.1.020-449051-10-Obras e Instalações.....1.000,00

04.122.0408.1.020-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00

Manutenção dos Equipamentos de Informática

04.126.0402.2.031-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....920,00

Manutenção e Conservação de Repetidores de TV

04.722.0402.2.036-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....960,00

Instalação e Manutenção da Guarda Municipal

06.181.0602.2.038-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....260,00

020401 – DIRETORIA DE PESSOAL

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.089-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 23 de Setembro de 2003

Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020402 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0401.2.090-319004-10- Contratação por Tempo Determinado.....	500,00
04.122.0401.2.091-339014-10-Diárias.....	500,00
04.122.0401.2.091-339030-10-Material de Consumo.....	2.000,00

020403 – DIRETORIA DE MATERIAIS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.093-339014-10-Diárias.....	470,00
04.122.0402.2.093-339030-10-Material de Consumo.....	500,00
04.122.0402.2.093-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00

020405 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.101-339014-10-Diárias.....	490,00
04.122.0402.2.101-339030-10-Material de Consumo.....	1.500,00
04.122.0402.2.101-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	500,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.022-339004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	500,00
04.122.0409.2.022-339014-10-Diárias.....	500,00
04.122.0409.2.022-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	1.515,00

020501 – FUNDO MUNICIPAL GRUPAMENTO VOLUNTÁRIO DE BOMBEIROS

Programa a Cargo do Fundo Municipal de Grupamento Voluntário de Bombeiros

04.122.0409.2.132-339030-10-Material de Consumo.....	500,00
04.122.0409.2.132-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	500,00

020502 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.104-339014-10-Diárias.....	500,00
04.122.0409.2.104-339030-10-Material de Consumo.....	1.800,00
04.122.0409.2.104-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.500,00
04.122.0409.2.104-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	1.000,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.106-339014-10-Diárias.....	500,00
--	--------

Segurança ao Tráfego Urbano

15.451.1501.2.080-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.000,00
15.451.1501.2.080-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	1.000,00

Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas

26.451.2601.2.019-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	52.000,00
26.451.2601.2.019-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	53.032,00

020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.108-339030-Material de Consumo.....	45.000,00
04.122.0409.2.108-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	181,00

020505 – DIRETORIA DE TRANSPORTES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.110-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	4.000,00
04.122.0409.2.110-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 28 de Setembro de 2003
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades de Serviços de Limpeza Urbana

04.452.0409.2.112-339014-10-Diárias.....	200,00
04.452.0409.2.112-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	300,00
Construção de Barragens, Muros de Arrimo e Serviço de Drenagem	
15.451.1501.1.073-449051-Obras e Instalações.....	8.000,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.512.0409.2.034-339014-10-Diárias.....	500,00
Tratamento e Monitoramento da Água	
17.512.1701.2.097-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	2.000,00
Manutenção e Conservação de Rede de Esgoto	
17.512.1701.2.131-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	2.500,00
Manutenção das Atividades do Departamento de Água Potável	
17.512.1701.2.118-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	1.051,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.030-339014-10-Diárias.....	690,00
04.123.0405.2.030-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades da Secretaria

10.122.1000.2.050-339014-10-Diárias.....	420,00
10.122.1000.2.050-339030-10-Material de Consumo.....	2.800,00
10.122.1000.2.050-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	2.000,00
10.122.1000.2.050-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	3.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1003.2.052-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	36,00
---	-------

Reformas de Unidades de Saúde

10.122.1003.2.053-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	56.000,00
---	-----------

Programa de Combate à Carência Nutricional

10.122.1007.2.121-339032-10-Material de Distribuição Gratuita.....	3.400,00
--	----------

Programa Saúde da Família

10.122.1003.2.124-339014-10-Diárias.....	2.000,00
10.122.1003.2.124-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	800,00

Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica

10.122.1003.2.127-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	2.500,00
---	----------

Manutenção das Atividades com a Vigilância Sanitária

10.122.1008.2.126-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....	500,00
10.122.1008.2.126-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00

Promoção das Atividades Médicas e Odontológicos - PABFIX

10.301.1004.2.125-449052-PABFIX-Equipamentos e Material Permanente.....	4.749,00
---	----------

Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - VIGSAN

10.304.1008.2.128-449052-VIGSAN-Equipamentos e Material Permanente.....	119,00
---	--------

Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica - EPCDOE

10.305.1003.2.057-449052-EPCDOE-Equipamentos e Material Permanente.....	4.748,00
---	----------

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.040-319013-10-Obrigações Patronais.....	10.000,00
---	-----------

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Construção de Sede para Atividade com a Criança e Adolescente

08.243.0803.1.103-449051-Obras e Instalações.....	18.000,00
---	-----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 09/ Setembro / 2003

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020802 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Fundo da Assistência Social

08.244.0802.2.045-339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....21.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria

12.122.1200.2.059-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....1.000,00

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.066-449052-FUNDEF-Equipamentos e Material Permanente.....3.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.063-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....163.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

021001 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

13.392.1301.2.076-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....700,00

021002 – DIRETORIA DE DESPORTO

Manutenção das Atividades da Diretoria

27.812.2701.2.087-339030-10-Material de Consumo.....5.000,00

27.812.2701.2.087-339032-10-Material de Distribuição Gratuita.....5.000,00

27.812.2701.2.087-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....4.500,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Controle da Administração Municipal

04.122.0406.2.018-339014-10-Diárias.....800,00

04.122.0406.2.018-339030-10-Material de Consumo.....600,00

04.122.0406.2.018-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....1.020,00

TOTAL GERAL.....587.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 28 de Setembro de 2003
Presidente _____
Secretário _____